



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 86/2015 São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-208/2015,

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Regional à 5ª Vara do Trabalho de São Luís, inserta no doc. 26 do PA 7167/2012, cujo atendimento noticiado pela unidade ocasionará redução no quadro de servidores (doc. 1),

CONSIDERANDO a recente notícia de aprovação de servidor da referida unidade em concurso público para cargo inacumulável e, conseqüentemente, a premente vacância do cargo por si atualmente ocupado neste Regional na 5ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

Remover o servidor PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816717, da Seção de Execução para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a partir de 2/2/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva